



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 833/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 048/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2141 Página 83 Ano IX

Data: 19/11/2020